

MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: E.C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

ABERTURA DIA: 15/06/2020 – 9:00 Hs

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/MF: nº 07.184.094/0001-45
NIRE: 412.0539266-4**

Folha: 1 de 6

ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil registrado no CREA PR 30.232-D, inscrito no CPF/MF sob nº. 758.945.309-97, portador da carteira de identidade RG nº 61796541 – SSP PR., residente e domiciliada na Av. Leonor D'held, 1274, fundos, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000 e **CARLOS ALEXANDRE GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/09/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.903.599-56, portador da carteira de identidade RG nº 7.335.871-0 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Dr. Ricardo França Triches, nº 127, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Eng. Azauri Guedes Pereira, 533, térreo, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.184.094/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539266-4 em 24/01/2005 e última alteração contratual registrada sob o nº 20162249276 em 06/06/2016; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **MANUELLY FERNANDES CESÁRIO SILVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/05/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 076.732.129-43, portador da carteira de identidade RG nº 10.691.157-6 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Paulo Furtado Lucena, nº 398, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO: O sócio **CARLOS ALEXANDRE GARCIA**, acima qualificado, cede e transfere de forma onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 142.500 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizadas em moeda corrente do País, a sócia ingressante **MANUELLY FERNANDES CESÁRIO SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE	5.00	7.500	7.500,00
MANUELLY FERNANDES CESÁRIO SILVA	95.00	142.500	142.500,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO: O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 08:54 SOB Nº 20194146073.
PROTOCOLO: 194146073 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903469395. NIRE: 41205392664.
E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ/MF: nº 07.184.094/0001-45

NIRE: 412.0539266-4

Folha: 2 de 6

moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente as suas participações no capital da sociedade.

§2.º NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE	5.00	15.000	15.000,00
MANUELLY FERNANDES CESÁRIO SILVA	95.00	285.000	285.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **CARLOS ALEXANDRE GARCIA** passa a ser administrada por **ED CARLOS DA SILVA TRINDADE**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Eng. Azauri Guedes Pereira, nº 533, térreo, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000, fica alterado para a Rua Paulo Furtado Lucena, nº 398, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 08:54 SOB Nº 20194146073.
PROTOCOLO: 194146073 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903469395. NIRE: 41205392664.
E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/MF: nº 07.184.094/0001-45
NIRE: 412.0539266-4**

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 07.184.094/0001-45
NIRE: 412.0539266-4**

ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil registrado no CREA PR 30.232-D, inscrito no CPF/MF sob nº. 758.945.309-97, portador da carteira de identidade RG nº. 61796541 – SSP PR., residente e domiciliada na Av. Leonor D'held, 1274, fundos, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000 e **MANUELLY FERNANDES CESÁRIO SILVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/05/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 076.732.129-43, portador da carteira de identidade RG nº 10.691.157-6 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Paulo Furtado Lucena, nº 398, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Paulo Furtado Lucena, nº 398, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.184.094/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539266-4 em 24/01/2005 e última alteração contratual registrada sob o nº 20162249276 em 06/06/2016; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Paulo Furtado Lucena, nº 398, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Execução de Obras de Construção Civil, Pavimentação, Fabricação de Estruturas Metálicas, Obras de Artes Especiais, Galerias de Águas Pluviais, Esgoto Urbano, Desenvolvimento de Projetos de Engenharia, Consultoria Técnicas, Fiscalização de Obras e Locação de Equipamentos e Maquinários em Geral.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 08:54 SOB Nº 20194146073.
PROTOCOLO: 194146073 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903469395. NIRE: 41205392664.
E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/MF: nº 07.184.094/0001-45
NIRE: 412.0539266-4

Folha: 4 de 6

1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE	5.00	15.000	15.000,00
MANUELLY FERNANDES CESÁRIO SILVA	95.00	285.000	285.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 08:54 SOB Nº 20194146073.
PROTOCOLO: 194146073 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903469395. NIRE: 41205392664.
E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/MF: nº 07.184.094/0001-45
NIRE: 412.0539266-4**

Folha: 5 de 6

31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 08:54 SOB Nº 20194146073.
PROTOCOLO: 194146073 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903469395. NIRE: 41205392664.
E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONDOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/MF: nº 07.184.094/0001-45
NIRE: 412.0539266-4

Folha: 6 de 6

única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – Pr., 08 de julho de 2019



ED CARLOS DA SILVA TRINDADE



CARLOS ALEXANDRE GARCIA



MANUELLY FERNANDES CESÁRIO
SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 08:54 SOB N° 20194146073.
PROTOCOLO: 194146073 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903469395. NIRE: 41205392664.
E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellionato de Notas e Protestos de Terra Roxa
 Yvone Aparecida Marino - Tabeliã Interina
 Av. Pres. Costa e Silva, nº551 - Centro - Terra Roxa - PR
 CEP: 85990-000 - Fone: (44) 3645-1348

Selo Digital Nº ZnoHy.uq6mw.QI02y, Controle: Y3eFd.u0YtC
 Consulte esse selo em <http://www.funaropri.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MANUELLY FERNANDES**
CEZARIO SILVA

Dou fé Emolumentos R\$ 41,00 - VRC 43,60, Funrejus: R\$2,10, Selo
 Funaropri: R\$0,80, FADFP: R\$0,42 - Total R\$11,73

Terra Roxa - PR, 09 de julho de 2019 - 10:50:43h

Teste _____ da Verdade _____

YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada



Tabellionato de Notas e Protestos de Terra Roxa
 Yvone Aparecida Marino - Tabeliã Interina
 Av. Pres. Costa e Silva, nº551 - Centro - Terra Roxa - PR
 CEP: 85990-000 - Fone: (44) 3645-1348

Selo Digital Nº unoAe.2w3R2.hXe7u, Controle: P6aN2.Ncmnc
 Consulte esse selo em <http://www.funaropri.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CARLOS ALEXANDRE**
GARCIA EDUARDO DA SILVA TRINDADE

Dou fé Emolumentos R\$16,82 - VRC 43,60, Funrejus: R\$4,20, Selo
 Funaropri: R\$0,90, FADFP: R\$0,84 - Total R\$22,66

Terra Roxa - PR, 09 de julho de 2019 - 08:48:57h

Teste _____ da Verdade _____

YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada




CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 08:54 SOB Nº 20194146073.
 PROTOCOLO: 194146073 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903469395. NIRE: 41205392664.
 E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

m




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.184.094/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2005
NOME EMPRESARIAL E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA TRINDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO FURTADO LUCENA	NÚMERO 398	COMPLEMENTO *****
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3645-2120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **16:47:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GOVERNO MUNICIPAL
TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA

95/2020

Nome/Razão: E. C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.184.094/0001-45

Cad. Econ.: 1101

Endereço: RUA PAULO FURTADO LUCENA

Número: 398

Bairro: CENTRO

Cidade: Terra Roxa

Contador: EDERSON JUNIO CASINI

Ativ. Principal SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ativ. Secundária OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Pelo presente **ALVARÁ**, expedido nesta data, tem a empresa acima citada, estabelecida no Município de **TERRA ROXA**, Estado do Paraná, autorização plena desta Municipalidade para exercer durante o presente exercício a concluir-se em 31/DEZ/2020, razão porque na conformidade dos artigos 235 e Seguintes do Código Tributário Municipal, lhe é concedido à referida Licença de Localização e Funcionamento para o respectivo exercício, depois de cumpridas as exigências e formalidades legais exigidas pelo Fisco Municipal.

Este Alvará deverá ser fixado em local visível a Fiscalização.

Terra Roxa - PR, 3 de junho de 2020.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WIS031201-747-PYLWAH-328871699



Emitido por: HAROLDO DE LIMA

[Handwritten signature]



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90838182-36	Inscrição CNPJ 07.184.094/0001-45	Início das Atividades 01/2020
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	E. C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	R PAULO FURTADO LUCENA, 398 - CENTRO - CEP 85990-000 FONE: (44) 3645-2120
Município de Instalação	TERRA ROXA - PR, DESDE 01/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	758.945.309-97	ED CARLOS DA SILVA TRINDADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.732.129-43	MANUELLY FERNANDES CESARIO SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90838182-36

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2020 16:54:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.184.094/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:07 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **4C89.C274.0BF1.0CB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021916877-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.184.094/0001-45
Nome: **E. C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
1352/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	E. C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	Código:	80799
CNPJ/CPF:	07.184.094/0001-45		
Endereço:	RUA PAULO FURTADO LUCENA, 398		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 15 de maio de 2020

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211204-747-YAWWHS-327235867



Emitido por: HAROLDO DE LIMA

Av. Costa e Silva, 95 - Fone/Fax (044) 3645-1122 - Centro - CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

Home-page: www.terraroxa.pr.gov.br - E-mail: tributacao@terraroxa.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.184.094/0001-45**Razão Social:** E C TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 767 TERREO / CENTRO / TERRA ROXA
/ PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030402211786484587

Informação obtida em 15/05/2020 08:55:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.184.094/0001-45
Certidão n°: 10929832/2020
Expedição: 15/05/2020, às 08:56:03
Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.184.094/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70646/2020

Validade: 20/08/2020

Razão Social: E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07184094000145

Num. Registro: 49405

Registrada desde : 04/03/2010

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA PAULO FURTADO LUCENA, 398 CENTRO

Município/Estado: TERRA ROXA-PR

CEP: 85990000

Objetivo Social:

Execução de Obras de Construção Civil, Pavimentação, Fabricação de Estrutura Metálicas, Obras de Artes Especiais, Galerias de Águas Pluviais, Esgoto Urbano, Desenvolvimento de Projetos de Engenharia, Consultoria Técnicas, Fiscalização de Obras e Locação de Equipamentos e Maquinários em Geral.

Restrição de Atividade : Fabricação de estrutura metálica - Atividades circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DEVANIR REIS DA SILVA

Carteira: PR-20442/D Data de Expedição: 19/12/1988

Desde: 24/06/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - ED CARLOS DA SILVA TRINDADE

Carteira: PR-30232/D Data de Expedição: 02/02/1998

Desde: 02/03/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - RENAN RAMOS BALIEIRO

Carteira: PR-159044/D Data de Expedição: 15/02/2017

Desde: 28/08/2019 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Observações: POSSUI ATRIBUIÇÕES REFERENTE AO CAMPO DE ATUAÇÃO DA TOPOGRAFIA, TENDO EM VISTA AS DISCIPLINAS AFETAS DE TOPOGRAFIA E METODOS E MEDIDAS DE MAPEAMENTO CURSADAS COMO ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DURANTE A GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Anotações:

Anotado em 12/05/2020 o curso de Especialização em MBA em Engenharia Econômica e Análise de Projetos, ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, em 04/10/2019.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165411/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2020 20:13:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70645/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: ED CARLOS DA SILVA TRINDADE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-30232/D

Registro Nacional : 1705903592

Registrado(a) desde : 02/02/1998

Filiação : JURANDI CASTRO TRINDADE

MARIA HELENA DA SILVA TRINDADE

Data de Nascimento : 26/06/1972

Carteira de Identidade : 56484132

Naturalidade : TERRA ROXA/PR

CPF : 75894530997

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 20/12/1996

Diplomação : 20/12/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49405 - E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Desde: 02/03/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165410/2020.

Emitida via Internet em 14/06/2020 20:13:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 16/2020 – Município de Mercedes/PR

Objeto: **Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.**

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025 de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91 de 09/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome:	Especialidade:	CREA n.º:	Data do Registro:
Assinatura Resp. Técnico			
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE	ENGENHEIRO CIVIL	PR-30.232/D	20/12/1996

Terra Roxa/PR, em 13 de Junho de 2020


E. C. TRINDADE – Engenharia & Consultoria Ltda.
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE- Sócio-Representante Legal
RG. nº 5.648.413-2/SSP-PR

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2020 – Município de Mercedes/PR

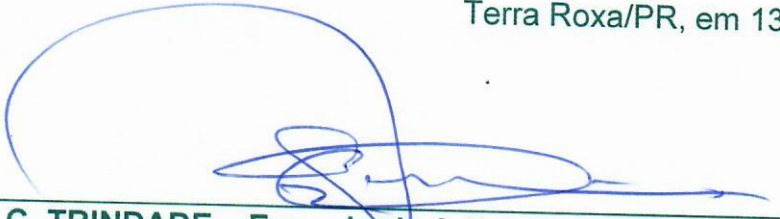
Objeto: **Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.**


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2020, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob n.º 30.232/D ou outro profissional devidamente capacitado;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Terra Roxa/PR, em 13 de Junho de 2020


E. C. TRINDADE – Engenharia & Consultoria Ltda.
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE- Sócio Representante Legal
RG. n° 5.648.413-2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa A. HERMOSO MARTINS EIRELI EPP., inscrita no CNPJ nº 04.377.121/0001-08, com sede na Avenida Pres. Castelo Branco, nº 105, centro, na cidade de Terra Roxa/PR, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Antonio Hermoso Martins, inscrito no CPF nº 326.341.109-87, residente na Rua Eng. Azaury Guedes Pereira, nº 272, centro, na cidade de Terra Roxa-PR, **ATESTA** para os devidos fins que foram executados e concluídos pela Empresa E.C. TRINDADE – Engenharia & Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.184.094/0001-45, com sede na Rua Eng. Azaury Guedes Pereira, nº 533, centro, na cidade de Terra Roxa/PR, os serviços de construção civil, para a Edificação Comercial em Alvenaria sendo a área construída igual a 812,00m², edificada na Avenida Pres. Castelo Branco, nº 239, centro, Lote Urbano nºs. 19 e 20 da Quadra nº 70, na cidade de Terra Roxa/PR, que tiveram início de obra em 01/06/2013 e conclusão em 31/12/2014, sendo o descrito abaixo:

- **Professional Responsável:** ED CARLOS DA SILVA TRINDADE
- **Título:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Registro:** CREA PR-30.232/D
- **ART nº:** 20132331278
- **Serviços Realizados:** EDIFICAÇÃO COMERCIAL: Construção estilo comercial em alvenaria com área construída igual a 812,00m², sendo em estrutura pré-moldada, cobertura em telhas metálicas e estrutura da cobertura em tesouras metálicas vão 28,00m, fundação em estacas de concreto d=0,30m e blocos de concreto com 2 estacas, fechamento das paredes em alvenaria de tijolo 6 furos 1 vez, estruturas de concreto moldadas "in loco" compostas por vigas e pilares em concreto armado, revestimento de paredes compostos por chapisco, reboco paulista, pintura e cerâmica nas paredes de banheiros, contrapiso em concreto e=7,00cm, revestimento de pisos em cerâmica PI-5, esquadrias em vidro temperado 8mm para janelas e 10mm para portas da fachada principal, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações de prevenção contra incêndios por extintores e passeios em blocos de concreto 10x20cm e espessura 6cm do tipo Paver.
- **Data de Início:** 01/06/2013
- **Data de Conclusão:** 31/12/2014

Declara que os prazos e termos firmados e que os serviços foram executados dentro das normas estabelecidas e dos padrões técnicos exigidos.

Terra Roxa-PR, 10 de Fevereiro de 2015.



A. HERMOSO MARTINS EIRELI EPP.

CNPJ nº 04.377.121/0001-08

Antonio Hermoso Martins – Sócio Proprietário

CPF nº 326.341.109-87

A. HERMOSO MARTINS EIRELI - EPP
CNPJ 04.377.121/0001-08
RUA AZAURI GUEDES PEREIRA, 272
CEP 85.990-000 TERRA ROXA PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-30232/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000546 / 2004



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ED CARLOS DA SILVA TRINDADE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-30232/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000546 / 2004

ART N.º: 2147764-0 0 Registrada :25/03/1999
Participação.....: EXECUTOR
Empresa Executora: L.P.O CONSTRUCOES CIVIS LTDA.
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Dimensão: 387,49 M2.
Local da Obra.....: R GOIAS SN, 0 RAINHA APOSTOLOS
Município/Estado.....: TERRA ROXA/PR
Data de Início: 25/03/1999. Data de Conclusão :03/09/1999
Docto de Conclusão: ATESTADO ÓRGÃO
Descr. Compl. Serv.:
Observação.....:

Carteira que o profissional de engenharia/arquitetura/agronomia em exercício na última sessão do documento entregue a parte



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ED CARLOS DA SILVA TRINDADE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-30232/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000546 / 2004

ART N.º.....: 2362258-0 0 Registrada :19/10/2000
Participação.....: EXECUTOR
Empresa Executora.....: L.P.O CONSTRUCOES CIVIS LTDA.
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Tipo de Obra / Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Dimensão.....: 1.395,68 M2
Local da Obra.....: R PIONEIRO ESQ/R 1 DE JANEIRO SN, CENTRO
Município/Estado.....: PALOTINA/PR
Data de Início.....: 02/10/2000 Data de Conclusão :02/07/2001
Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO
Descr. Compl. Serv.....: AREA A CONSTRUIR
Observação.....:

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 011/02 de 09 de Abril de 2002 pela INSPETORIA DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 3 DE MARÇO DE 2004.

CARLA ANDREA DIEMER OLIVEIRA

INSPETORIA DE MARECHAL CANDIDO RONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, conforme solicitado no requerimento sob protocolo n.º 5.517/04 de 01/03/04, que a empresa **L.P.O. – CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.609.596/0001-57 executou para o Município de **PALOTINA**, Estado do Paraná, Obra de Construção do Hospital Municipal, conforme abaixo:

INÍCIO	02/10/00
TÉRMINO	02/07/01
ART. N.º	2362258
CONTRATO	001/00
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO ED CARLOS DA SILVA TRINDADE CREA-30.232/D – PR
EMPRESA	L. P. O. – CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Construção do Hospital Municipal em alvenaria, com área total de 1.395,68 m².

E cumpriu com o cronograma de execução, obtendo os padrões técnicos exigidos e estabelecidos por este município.

Palotina, 02 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Palotina

Neyla Garcia B. Seleme
Eng.ª Civil - CREA 13.840-D - PR
Secretária de Obras



1º SERVIÇO NOTARIAL
MARIA OSCARLINA XAVIER
NOTÁRIA
ROBERTINO M. ROSA
SUBSTITUTO
KÁTIA REGINA XAVIER DE SOUZA
ESCREV. SUBST.
PALOTINA - PARANÁ

Reconheço por semelhança por estar (em) o(s) impossibilitado(s) de viabilizar o reconhecimento autêntico exigido por lei, firmo de Neyla Garcia Beraldo Seleme

03 MAR 2004
Em test. da verdade

ROBERTINO MARIANO ROSA
Substituto

Rua Aldir Pedron nº 298 fone (044) 649 5757 e-mail obras01pmp@bol.com.br PALOTINA PR

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA


À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2020 – Município de Mercedes/PR


Objeto: **Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.**

O representante técnico da empresa E.C. TRINDADE – Engenharia & Consultoria Ltda., Sr. ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, devidamente habilitado junto ao CREA/PR sob n° 30.232/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Terra Roxa/PR, em 13 de Junho de 2020



ED CARLOS DA SILVA TRINDADE
Eng. Civil CREA PR-30.232/D
Responsável Técnico



Cartório Distribuidor, Avaliador, Partidor e Depositário Público da Comarca
de Terra Roxa Estado do Paraná

Rua Osmar Ferrari, nº 289 – Ed. do Fórum
Centro – Terra Roxa – PR – CEP: 85990-000
Tel.: (44) 3645-2280

**CERTIDÃO
NEGATIVA**

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de distribuição de ações, **FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuído nenhuma ação até a presente data, às 17:50 horas.

Contra

E.C. TRINDADE-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.184.094/0001-45, com endereço na Rua Paulo Furtado Lucena nº 398, nesta cidade e Comarca.
Buscas à partir de 21 de fevereiro de 1.978, data da instalação desta Comarca.



O referido é verdade e dou fé.
Terra Roxa, 15 de maio de 2020

Maria Eduarda de S. Valladão
MARIA EDUARDA DE SOUZA VALLADÃO
Empregada Juramentada

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 15/06/20
JS

A fotocópia deste documento – mesmo autenticada – (art. 9º da lei 13228/01), ou quaisquer rasuras invalidam a mesma.

Art. 9º. É obrigatório a aplicação do selo de autenticidade em todos os atos praticados... §1º A ausência do selo de autenticidade nos atos referidos no artigo anterior importa a responsabilização do titular; §3º Exigindo o documento mais de um ato, a cada ato corresponderá um selo. PORTANTO: CADA CERTIDÃO É UM ATO, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.

A presente certidão é válida somente se a validade com o SELO próprio da servente EM SEU ORIGINAL, identificando pelo número digital de autenticidade.

DISTRIBUIDOR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205392664	CNPJ 07.184.094/0001-45
NOME EMPRESARIAL E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.76.2C.95.E1.7B.07.42.E6.57.91.F2.FA.67.35.A7.4F.74.D5.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	78274079949	EDERSON JUNIO CASINI:78274079949	819893492294673401 9	15/05/2019 a 14/05/2020	Sim
Contador	78274079949	EDERSON JUNIO CASINI:78274079949	819893492294673401 9	15/05/2019 a 14/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.76.2C.95.E1.7B.07.42.E6.57.91.F2.F
A.67.35.A7.4F.74.D5.96-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2020 às 14:40:52

66.72.83.92.66.FF.3F.B1
06.82.BC.13.31.B6.7A.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.184.094/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
NIRE	41205392664
CNPJ	07.184.094/0001-45
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Terra Roxa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9383

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9383
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.76.2C.95.E1.7B.07.42.E6.57.91.F2.FA.67.35.A7.4F.74.D5.96-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.184.094/0001-45

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.720.115,37	R\$ 3.022.097,88
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.720.115,37	R\$ 2.770.274,52
CAIXA GERAL		R\$ 1.720.115,37	R\$ 2.503.578,01
CAIXA		R\$ 1.720.115,37	R\$ 2.120.404,07
BCOS.C/MOVIMENTO		R\$ 1.720.115,37	R\$ 2.120.404,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C: 01160-6		R\$ 0,00	R\$ 342.623,22
SICREDI - C/C: 64636-5		R\$ 0,00	R\$ 91.067,00
SICREDI - C/C: 09958-7		R\$ 0,00	R\$ 244.973,60
SICREDI - C/C: 09886-6		R\$ 0,00	R\$ 1.660,67
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.921,95
Aplicação - C/C: 64636-5		R\$ 0,00	R\$ 40.550,72
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 40.550,72
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 200.432,69
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 200.432,69
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 155.902,98
MUNICIPIO DE MERCEDES		R\$ 0,00	R\$ 1.576,37
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 42.953,34
INSS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 66.263,82
INSS A RECUPERAR - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 42.739,96
INSS a recuperar - CNO: 90.002.04380/79		R\$ 0,00	R\$ 19.810,99
INSS a recuperar - CNO: 90.002.04361/78		R\$ 0,00	R\$ 1.442,30
INSS a recuperar - CNO: 90.002.04417/71		R\$ 0,00	R\$ 8.419,27
INSS a recuperar - CNO: 90.002.51593/77		R\$ 0,00	R\$ 2.435,12
INSS a recuperar - CNO: 90.002.04398/74		R\$ 0,00	R\$ 10.379,39
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 252,89
INSS PAGO ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.278,77
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.278,77
ADIANTAMENTO PARA O SÓCIO ED CARLOS DA SILVA TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ 22.245,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 22.245,09
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 251.823,36
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
SICREDI - CONTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 10,00
		R\$ 0,00	R\$ 5,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.184.094/0001-45**
 Número de Ordem do Livro: **9**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SICREDI - CONTA CAPITAL C/C: 09886-6		R\$ 0,00	R\$ 5,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 251.813,36
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 251.813,36
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R\$ 0,00	R\$ 251.813,36
PASSIVO		R\$ 1.720.115,37	R\$ 3.022.097,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 259.475,96	R\$ 387.101,15
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 200.000,00	R\$ 164.019,22
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 68.780,69
TEVERE S.A		R\$ 0,00	R\$ 10.572,39
MOTTIN PAVIN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 784,00
NIPPON IRON E STEEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.150,04
PROVETEL EQUIPAMENTOS DE		R\$ 0,00	R\$ 391,47
SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.085,02
COPACOL - COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 2.574,49
AGROINDUSTRIAL CONSOLATA		R\$ 0,00	R\$ 10.936,00
M F CARDOSO LOCACOES DE		R\$ 0,00	R\$ 1.625,78
MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.788,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 6.804,00
PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.507,50
ELETRO ZAGONEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 186,00
WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 16.376,00
DE MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 95.238,53
PETROTEC EQUIPAMENTOS P/		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 190.000,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ENTRE RIOS DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 95.238,53
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 122.480,38
RN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 31.013,72
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.151,94
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR:		R\$ 0,00	R\$ (4.643,96)
LUCROS A PAGAR - SÓCIO: ED CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 12.764,38
DA SILVA TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ (2.258,64)
LUCROS A PAGAR: SÓCIO: CARLOS			
ALEXANDRE GARCIA			
ADIANTAMENTO DE CLIENTES			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRÉSTIMO - CAIXA ECONOMICA			
FEDERAL			
Empréstimo - CEF:			
14.0722.734/0000693.02			
(-) Juros a transcorrer sobre empréstimo -			
CEF 693.02			
Empréstimo: CEF 700.68			
(-) juros a transcorrer sobre empréstimo -			
CEF: 700.68			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.184.094/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO - SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 91.466,66
Sicredi Empréstimo: B90732965		R\$ 0,00	R\$ 45.381,50
(-) Juros a transcorrer sobre empréstimo - B907329657		R\$ 0,00	R\$ (3.714,84)
Sicredi Empréstimo: B90733546		R\$ 0,00	R\$ 69.688,44
(-) Juros a transcorrer sobre empréstimo - B907335460		R\$ 0,00	R\$ (19.888,44)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 6.679,77	R\$ 21.145,91
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 4.477,20	R\$ 9.551,73
INSS A RECOLHER		R\$ 3.809,79	R\$ 4.388,02
FGTS A RECOLHER		R\$ 598,25	R\$ 4.974,59
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 21,88
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR		R\$ 69,16	R\$ 167,24
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		R\$ 2.202,57	R\$ 11.594,18
Salários a pagar		R\$ 1.353,51	R\$ 10.705,96
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 52.796,19	R\$ 79.455,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 10.414,53	R\$ 41.132,30
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 10.414,53	R\$ 41.132,30
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 42.381,66	R\$ 38.323,34
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERT SN		R\$ 48.405,81	R\$ 44.347,49
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO PERT SN		R\$ (6.024,15)	R\$ (6.024,15)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.460.639,41	R\$ 2.634.996,73
CAPITAL REALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.310.639,41	R\$ 2.334.996,73
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.310.639,41	R\$ 2.334.996,73
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.310.639,41	R\$ 2.334.996,73
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

M

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **07.184.094/0001-45**

Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 583.555,82	R\$ 2.321.711,36
RENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 583.555,82	R\$ 2.321.711,36
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 90.002.04380/79		R\$ 0,00	R\$ 60.955,48
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 90.002.04361/78		R\$ 0,00	R\$ 382.694,12
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 51.246.21534/77		R\$ 0,00	R\$ 26.344,62
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 51.246.21498/73		R\$ 0,00	R\$ 16.362,60
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 90.001.51593/77		R\$ 0,00	R\$ 363.736,94
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 90.002.04417/71		R\$ 0,00	R\$ 110.342,30
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 51.246.95188/76		R\$ 0,00	R\$ 634.774,03
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 90.000.45875/72		R\$ 0,00	R\$ 264.542,93
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 51.243.89054/78		R\$ 0,00	R\$ 87.226,00
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 90.000.35452/70		R\$ 0,00	R\$ 29.063,00
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 90.002.04398/74		R\$ 0,00	R\$ 66.674,09
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA Nº 90.001.17119/76		R\$ 0,00	R\$ 238.042,98
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 40.952,27
(-) DEDUCOES		R\$ (0,00)	R\$ (165.344,24)
(-) DEDUCOES		R\$ (0,00)	R\$ (165.344,24)
(-) (-) SIMPLES S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (164.974,36)
(-) (-) ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (369,88)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (630.145,09)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (630.145,09)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - CSV		R\$ (0,00)	R\$ (37.047,00)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 90.002.04380/79		R\$ (0,00)	R\$ (11.460,04)
(-) (-) Custos dos serviços vendidos - OBRA: 90.002.04361/78		R\$ (0,00)	R\$ (128.334,42)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 51.246.21534/77		R\$ (0,00)	R\$ (5.953,03)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 51.246.21498/73		R\$ (0,00)	R\$ (16.012,03)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 90.001.51593/77		R\$ (0,00)	R\$ (70.782,88)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 90.002.04417/71		R\$ (0,00)	R\$ (37.277,04)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 51.246.95188/76		R\$ (0,00)	R\$ (198.425,21)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.184.094/0001-45
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 90.000.45875/72		R\$ (0,00)	R\$ (39.947,26)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 51.243.89054/78		R\$ (0,00)	R\$ (240,80)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 90.002.04398/74		R\$ (0,00)	R\$ (4.149,70)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - OBRA: 90.001.17119/76		R\$ (0,00)	R\$ (80.515,68)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO		R\$ (0,00)	R\$ (137.446,07)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO		R\$ (0,00)	R\$ (137.446,07)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (14.916,00)
(-) CONTRIB.AO FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.159,62)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (33.176,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.417,60)
(-) MANUT.DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.072,50)
(-) COMBUST.E LUBRIF.		R\$ (0,00)	R\$ (12.999,68)
(-) CONSUMO DE LUZ		R\$ (0,00)	R\$ (5.647,60)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (2.021,56)
(-) DESP.TELEFONICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.644,47)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (5.833,32)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.800,00)
(-) DESPESA COM FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.573,26)
(-) DESPESAS C/ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.694,32)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.874,48)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.024,43)
(-) DESPESAS COM CESTAS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (798,40)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (2.724,70)
(-) SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EM OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.007,50)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (129,00)
(-) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (506,00)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS E CONVENIOS DE SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 5,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 5,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 5,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.038,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.038,42
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.038,42

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.184.094/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.462,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.462,06)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.408,68)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.981,93)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (336,14)
(-) ENCARGOS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (313,77)
(-) IOF - Imposto Sobre Operações Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.421,54)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.374.357,32

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	
1.001	Recebimento de clientes	856.056,16
1.005	Juros recebidos	2.039.681,11
1.010	Outros recebimentos	1.869,91
1.201	Pagamento a fornecedores	5,00
1.205	Pagamento de salários e remunerações	-787.680,41
1.210	Pagamento de Impostos e Contribuições	-104.956,23
1.215	Pagamento de Despesas Financeiras	-140.007,23
1.220	Despesas gerais	-1.490,12
1.225	Outros Pagamentos	-151.365,87
		0,00
2	INVESTIMENTO	
2.001	Ativo imobilizado	-10,00
2.005	Investimentos	0,00
		-10,00
3	FINANCIAMENTO	
3.001	Amortização/Recebimento de Empréstimos Tomados	-72.583,52
3.002	Distribuição de Lucros	109.916,48
3.005	Integralizações de capital	-332.500,00
		150.000,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	783.462,64
	Disponibilidades	
	No início do Período	1.720.115,37
	No final do Período	2.503.578,01
	Varição	783.462,64

Processado por Escritório de Contabilidade Casini

Consolidação: Empresa

Saldo inicial de lucros acumulados	1.310.639,41
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.310.639,41
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	1.374.357,32
Destinação do lucro	
Lucros distribuídos	350.000,00
Saldo final de lucros acumulados	350.000,00
Dividendos por ação do capital social	2.334.996,73
Processado por Escritório de Contabilidade Casini	0,00

m
MP
[Signature]

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - E C TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA - 07.184.094/0001-45

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob. n° 07.184.094/0001-45, constituída em 24/01/2005, com sede no município de Terra Roxa - PR, à rua Azauri Guedes Pereira n°533, bairro Centro, CEP 85.990-000, tributada pelo Simples Nacional pelo regime de competência, atua no ramo obras de engenharia e serviços de construção civil.

0002 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Demonstrações do Resultado (DRE), e Balanço Patrimonial, foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/2012.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa e a apresentada nas demonstrações contábeis é o REAL (R\$).

Balanço Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

0002 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo é avaliado quanto a sua recuperabilidade.

0003 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

0004 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo são avaliados quanto a sua obrigatoriedade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativamente) e obedece o regime de competência.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

0001 - MÉTODO

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando o método direto.

M

M

CNPJ: 07.184.094/0001-45
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2019

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.770.274,52		
		=	7,16
Passivo Circulante	387.101,15		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.770.274,52		
		=	7,16
Passivo Circulante	387.101,15		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.770.284,52		
		=	7,16
Exigível Total	387.101,15		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	387.101,15		
		=	0,13
Ativo Total	3.022.097,88		

Interpretação: O capital de terceiros representa 12,81% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.634.996,73		
		=	6,81
Exigível Total	387.101,15		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 680,70% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	251.813,36		
		=	0,08
Ativo Total	3.022.097,88		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 8,33% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	251.813,36		
		=	0,10
Patrimônio Líquido	2.634.996,73		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 9,56% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.374.357,32		
		=	0,45
Ativo Total	3.022.097,88		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,48% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.374.357,32		
		=	0,52
Patrimônio Líquido	2.634.996,73		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 52,16% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.770.274,52		
(+) Realizável a longo prazo	10,00		
(-) Passivo Circulante	387.101,15		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	2.383.183,37		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	3.022.097,88		
		=	7,81
Exigível	387.101,15		

ED CARLOS DA SILVA TRINDADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 758.945.309/97

EDERSON JUNIO CASINI
TEC. CONTAB.
CRC PR-037849/O-3

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 16/2020 – Município de Mercedes/PR

Objeto: **Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS n°. 16/2020, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Terra Roxa/PR, 13 de Junho de 2020



E. C. TRINDADE – Engenharia & Consultoria Ltda.
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE- Representante Legal
RG. n° 5.648.413-2/SSP-PR



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2020 – Município de Mercedes/PR

Objeto: **Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2020, por seu representante legal credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Terra Roxa/PR, em 13 de Junho de 2020



E. C. TRINDADE – Engenharia & Consultoria Ltda.
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE- Sócio Representante Legal
RG. n° 5.648.413-2/SSP-PR



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes/PR

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 16/2020 – Município de Mercedes/PR

Objeto: **Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.**

DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 16/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Mercedes/PR, 13 de Junho de 2020



E. C. TRINDADE – Engenharia & Consultoria Ltda.
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE – Sócio Representante Legal
RG n.º 5.648.413-2-SSP/PR





Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 10 / 2019

Data Inscrição: 21/08/2019

Data Validade: 21/08/2020

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 138673 - E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Tipo de Empresa: Microempresa	
Endereço: RUA AZAURI GUEDES PEREIRA - 533 TERREO	Bairro: CENTRO
Cidade: Terra Roxa	E-mail:
CEP: 85.990-000	Estado: Paraná
Fone: Sem telefone cadastrado	
CPF/CNPJ: 07.184.094/0001-45	RG/Ins. Estadual:

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
138703	ED CARLOS DA SILVA TRINDADE	758.945.309-97	Representante legal

Objeto Social:

-EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS, ESGOTO URBANO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS EM GERAL - 2018-08-06

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 21 de agosto de 2019.

Membro da Comissão de Cadastro

Membro da Comissão de Cadastro

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 1506/20



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA		Protocolo: PRC2002481765			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205392664	CNPJ 07.184.094/0001-45	Data de Ato Constitutivo 24/01/2005	Início de Atividade 24/01/2005		
Endereço Completo Rua PAULO FURTADO LUCENA, Nº 398, CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000					
Objeto Social EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, GALERIAS DE AGUAS FLUVIAIS, ESGOTO URBANO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA TECNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS EM GERAL					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MANUELLY FERNANDES CESARIO SILVA	CPF/CNPJ 076.732.129-43	R\$ 285.000,00	Sócio	N	
Nome ED CARLOS DA SILVA TRINDADE	CPF/CNPJ 758.945.309-97	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ED CARLOS DA SILVA TRINDADE		758.945.309-97			
Último Arquivamento Data 31/07/2019	Número 20194146073	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2020, às 13:03:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHJOCHUP.



PRC2002481765

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A

MUNICIPIO DE MERCEDES PR

TOMADA DE PRECOS 016/2020

DATA DE ABERTURA: 15/06/2020 AS 09:00 HRS

ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITACAO

LICITANTE:

J3 CONSTRUCOES LTDA

PJ: 35.485.961/0001-18

R. Aldir Pedron, 828 Centro

Botina – Paraná CEP 85950-000

E-mail: licitaki@hotmail.com

MUNICIPIO DE MERCEDES PR

Comissão de Licitação

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

Construções



**J3 CONSTRUCOES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA**

Alvaro Schubert
Monte Fontoura

MARCELO JOSE MOTTER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1987, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade nº 9.754.739-4 (SESP-PR) e do CPF nº 055.089.579-52, residente e domiciliado na Rua Projetada D, 3142, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, **JOSE ARINO CARDOSO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1961, natural de Jacinto Machado-SC., empresário, portador da carteira de identidade nº 3.689.699-0 (SESP-PR) e do CPF 488.362.309-20, residente e domiciliado na Rua Mauricio Cardoso, 171, Osvaldo Cruz, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000 e **OLAVO JOSÉ STEFANELLO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 19/04/1966, natural Nova Palma-RS, empresário, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00760467239, emissão 01/06/2017, DETRAN-PR, e do CPF nº 554.896.729-00, residente e domiciliado na Rua 24 de junho, 450, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, regida segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **J3 CONSTRUCOES LTDA** terá sede e foro na Rua Aldir Pedron, 828, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizados da seguinte forma:

- 1 - **MARCELO JOSE MOTTER** com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizadas a vista em moeda corrente do país;
- 2 - **JOSE ARINO CARDOSO** com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), integralizadas a vista em moeda corrente do país;
- 3 - **OLAVO JOSE STEFANELLO** com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), integralizadas a vista em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será **CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PUBLICOS, RECREATIVOS E INDUSTRIAIS (4120-4/00); MONTAGEM DE EDIFICIOS, CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS OU**

1

Reservado para JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 10:38 SOB Nº 41209195766.
PROTOCOLO: 196834830 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905222559. NIRE: 41209195766.
J3 CONSTRUCOES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J3 CONSTRUCOES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA**

PRE-FABRICADOS DE QUALQUER MATERIAL (2330-3/01); SERVICOS DE REVESTIMENTO E PINTURA DE EDIFICIOS (4330-4/04); OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL (4330-4/99); IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OPERACOES DE ESCAVACAO, NIVELAMENTO, DERROCAMENTOS (4313-4/00); INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS (43.30-4/02); DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS (4311-8/02); SERVICOS DE FUNDACAO E REFORCO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA OBRAS DE FUNDACAO (4391-6/00); SERVICOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00); COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/99).

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 12/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO JOSE MOTTER**, com poder e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão.

2

Reservado para JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 10:38 SOB N° 41209195766.
PROTOCOLO: 196834830 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905222559. NIRE: 41209195766.
J3 CONSTRUCOES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J3 CONSTRUCOES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA**

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **proporcional** à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a totalidade do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, através da concordância da unanimidade dos sócios, distribuir seus lucros **desproporcionalmente** à participação no capital social, aprovando a distribuição através de ata de reunião de sócios deliberando a proporção dos lucros a serem distribuídos para cada sócio.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios **DECLARAM**, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei

3

Reservado para JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 10:38 SOB Nº 41209195766.
PROTOCOLO: 196834830 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905222559. NIRE: 41209195766.
J3 CONSTRUCOES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**J3 CONSTRUCOES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA**

Complementar nº 123 de 14/12/2006.

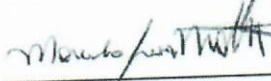
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

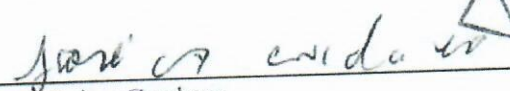
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Palotina, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, data e assina, em (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

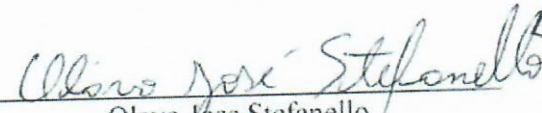
Palotina-Pr., 04 de novembro de 2019.



Marcelo Jose Motter



José Arino Cardoso



Olavo Jose Stefanello

4

Reservado para JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 10:38 SOB Nº 41209195766.
PROTOCOLO: 196834830 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905222559. NIRE: 41209195766.
J3 CONSTRUCOES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato de Notas | Maria Oscarlina Xavier - Tabelã

Av. Presidente Kennedy, 798 - Palotina / PR - Tel.: (44) 3649-5153

Selo Nº q3Wka zVaGM.mwQXX-EeDo4 QoqZu
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a firma de **OLAVO JOSÉ STEFANELLO** Dou fé. Palotina, 06 de novembro de 2019.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,12 FCGC0LXVQ-585364-12



Tabelionato de Notas | Maria Oscarlina Xavier - Tabelã

Av. Presidente Kennedy, 798 - Palotina / PR - Tel.: (44) 3649-5153

Selo Nº MZWAJX 9HRJuvYGM-rYh2F DBEUO
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira as firmas de **MARCELO JOSÉ MOTTER e JOSE ARINO CARDOSO** Dou fé. Palotina, 06 de novembro de 2019 - 13:17:15h.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$4,20, FADEP: R\$0,84 F6UV2KQVF-84456C-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 10:38 SOB Nº 41209195766.
PROTOCOLO: 196834830 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905222559. NIRE: 41209195766.
J3 CONSTRUCOES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.485.961/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J3 CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J3 CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALDIR PEDRON	NÚMERO 828	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO_MOTTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9865-3210
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2019
--------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2020** às **14:23:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90832662-84	35.485.961/0001-18	11/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J3 CONSTRUCOES LTDA**
Título do Estabelecimento **J3 CONSTRUCOES**
Endereço do Estabelecimento **RUA ALDIR PEDRON, 828 - CENTRO - CEP 85950-000**
FONE: (44) 3649-5243
Município de Instalação **PALOTINA - PR, DESDE 11/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	488.362.309-20	JOSE ARINO CARDOSO	SÓCIO
CPF	554.896.729-00	OLAVO JOSE STEFANELLO	SÓCIO
CPF	055.089.579-52	MARCELO JOSE MOTTER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90832662-84

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2020 9:50:05



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten mark

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais

Divisão de Tributos mobiliários

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

9996

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Ano Alvará

2020

Nome / Razão Social

J3 CONSTRUCOES LTDA

Localização:

RUA - ALDIR PEDRON, 828 .

CENTRO

CEP:85950-000

Lote:

Palotina

Quadra:

CNPJ/CPF:

35.485.961/0001-18

CONFORME PROTOCOLO

ATIVIDADE

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00 - Sabados das 08:00 às 12:00

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

INICIO DAS ATIVIDADES CONF. PROT. PRP1938938064 EM 30/10/2019.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL

Palotina, 11 de março de 2020

Marcos Roberto Vescovi
Coord. de Trib. Lanc. e Cadastro

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que à presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 15.06.20

53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J3 CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 35.485.961/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:10 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **34C2.7770.69AA.3852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022070786-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.485.961/0001-18**
Nome: **J3 CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

Certidão Negativa de Débitos N° 2298 / 2020

CADASTRO 2 - 9996	CERTIDÃO Número: 2298 Ano: 2020	ALVARÁ N°	CNPJ/CPF 35.485.961/0001-18
RAZÃO SOCIAL/NOME J3 CONSTRUCOES LTDA			
SITUADO À: RUA ALDIR PEDRON, N° 828, CENTRO - CEP: 85950-000 Complemento: .			
NOME FANTASIA: J3 CONSTRUCOES			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: NORMAL	INÍCIO DA ATIVIDADE: 12/11/2019	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE C192F4AFF96A72CE669BC39FE9C25578			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 08/06/2020 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de DE DIREITO

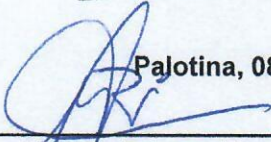
E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 de junho de 2020

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/10/2020

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 15.06.20
JM


MARCOS


Palotina, 08 de junho de 2020
Marcos Roberto Vescovi
Coordenador do Departamento de Tributação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.485.961/0001-18

Razão Social: J3 CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R ALDIR PEDRON 828 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204310173039564

Informação obtida em 12/06/2020 14:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J3 CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.485.961/0001-18
Certidão nº: 13502754/2020
Expedição: 12/06/2020, às 14:33:05
Validade: 08/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J3 CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.485.961/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70379/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: J3 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35485961000118

Num. Registro: 71332

Registrada desde : 11/12/2019

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA ALDIR PEDRON, 828 CENTRO

Município/Estado: PALOTINA-PR

CEP: 85950000

Objetivo Social:

Construção civil de edifícios residências, comerciais, públicos, recreativos e industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção civil; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de terraplanagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; Serviços de fundação e reforço em obras de engenharia civil, locação de equipamentos com operador para obras de fundação; Serviços de engenharia; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio de materiais de construção.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO JOSE MOTTER

Carteira: PR-158053/D Data de Expedição: 11/01/2017

Desde: 11/12/2019 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164847/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/06/2020 14:33:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large, stylized signature and several smaller initials or marks.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES PR

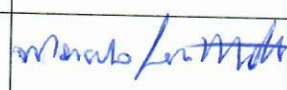
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua: João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO

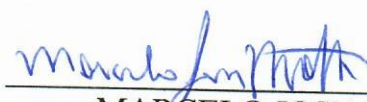
Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Crea n.º	Data de Registro	Assinatura do Responsável
Marcelo J. Motter	Engenheiro Civil	PR 158053/D	11/01/2017	

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 15 de Junho de 2020

Marcelo José Motter
Engenheiro Civil
CREA-PR 158053/D


MARCELO JOSE MOTTER
Sócio Administrador J3 Construções Ltda
CPF sob nº 055.089.579-52 RG sob nº 9754739-4 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES PR

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua: João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de responsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo J. Motter, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob n.º PR 158053/D.
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 15 de junho de 2020.



MARCELO JOSE MOTTER

Sócio Administrador J3 Construções Ltda

CPF sob nº 055.089.579-52 RG sob nº 9754739-4 SSP/PR

Marcelo José Motter
Engenheiro Civil
CREA-PR 158053/D




 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-158053/D

Nome
MARCELO JOSE MOTTER



Data do Registro no Crea-PR
 11/01/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1718018439

Data de Emissão
 27/11/2017

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fô Publica, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5104 de 24/12/96 e Lei nº 6206 de 07/05/73.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR

Nome
MARCELO JOSE MOTTER

Filiação
**CLEONICE MARIA MOTTER
 DIRCEU JOSE MOTTER**


Nascimento 03/05/1987 CPF 055.089.579-52 Doc. de Identidade 9.754.739-4 SSP-PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade PALOTINA PR

Tipo Sang. Título de Eleitor 081502870671 PIS/PASEP


 Assinatura do Profissional



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 15/06/20










CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70375/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: MARCELO JOSE MOTTER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158053/D

Registro Nacional : 1716018439

Registrado(a) desde : 11/01/2017

Filiação : DIRCEU JOSE MOTTER

CLEONICE MARIA MOTTER

Data de Nascimento : 03/05/1987

Carteira de Identidade : 9.754.739-4

Naturalidade : PALOTINA/PR

CPF : 05508957952

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/12/2016

Situação : Regular

Diplomação : 16/12/2016

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164844/2020.

Emitida via Internet em 12/06/2020 14:32:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

M
✓
M


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa TARCISIO GONCALVES DOS SANTOS, portadora do CNPJ sob nº 21.392.820/0001-46, com endereço na R JUSCELINO KUBITSCHEK, 945, Bairro: SAO VICENTE PALLOTTI da Cidade de Palotina Estado do Paraná, ATESTA que a empresa J3 CONSTRUCOES LTDA, portadora do CNPJ 35.485.961/0001-18, com endereço na Rua Aldir Pedron 828 Centro na Cidade de Palotina PR, através do seu responsável técnico Sr. Marcelo Jose Motter, portador do CREA PR 158053/D, com ART de registro sob nº 1720196090885, está executando a obra descrita abaixo

- Execução de edificações em alvenaria convencional, estrutura de concreto armado moldada no local, cobertura em estrutura de madeira e telha de fibrocimento e demais acabamentos necessários.

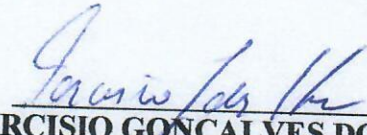
Endereço das obras:

RUA LUCIANO PAVAROTTI ESQ. COM/ RUA DORIVAL CAYMMI, S/N - 85950-000 - JARDIM CALIFORNIA, PALOTINA-PR.

Dimensão da obra: UNIDADE 01: 62,68M² - UNIDADE 02 64,85M² ÁREA TOTAL 127,53M².

DECLARAMOS que os serviços prestados foram atendidos satisfatoriamente até a presente data.

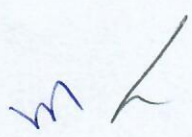

Palotina, 12 de março de 2020.


TARCISIO GONCALVES DOS SANTOS

Proprietário

CPNJ sob nº 21.392.820/0001-46

CPF: 054.120.719-96

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 15/06/20





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO JOSE MOTTER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO JOSE MOTTER

RNP: 1716018439

Registro: PR-158053/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20171320605 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/03/2017 Baixada em: 21/08/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: ÉRIC DA SILVA FÉLIX CNPJ: 449.082.808-00

Rua: RUA MONTEIRO LOBATO Nº: 447

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 01/04/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 78,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA Q Nº: S/N

Complemento: QD: 1059 LT: 04 Bairro: JARDIM PROGRESSO

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Data de início: 01/04/2017 Conclusão efetiva: 18/08/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: HABITACAO UNIFAMILIAR
ATE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE EDÍCULA COM ÁREA DE 78 M2, EM ALVENARIA





Número da ART: **20171573058** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em: 11/12/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **LAUDIO JOÃO ZAGO** CNPJ: **835.765.419-34**

Rua: RUA SIBIPIRUNA, ESQUINA C/ RUA MARIA RENÉ GUIMARÃES BORGES Nº: S/N

Complemento: Bairro: JARDIM SOCIAL

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 02/05/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 496,28 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SIBIPIRUNA, ESQUINA C/ RUA MARIA RENÉ GUIMARÃES BORGES Nº: S/N

Complemento: QD: 687 LT: 15/16 Bairro: JARDIM SOCIAL

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Data de início: 02/05/2017 Conclusão efetiva: 30/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 496,28M2



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Número da ART: 20171672609 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/04/2017 Baixada em: 06/12/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: LAUDIO JOÃO ZAGO CNPJ: 835.765.419-34

Rua: RUA SIBIPIRUNA, ESQUINA C/ RUA MARIA RENÉ GUIMARÃES BORGES Nº: S/N

Complemento: Bairro: JARDIM SOCIAL

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 02/05/2017

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 548,82 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SIBIPIRUNA, ESQUINA C/ RUA MARIA RENÉ GUIMARÃES BORGES Nº: S/N

Complemento: QD: 687 LT: 15/16 Bairro: JARDIM SOCIAL

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Data de início: 02/05/2017 Conclusão efetiva: 30/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

Observações:

PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 548,82M2



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Número da ART: **20173616021** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/08/2017 Baixada em: 04/12/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **WILSON VALERIUS** CNPJ: **408.319.140-68**

Rua: RUA ALVARO MOREIRA Nº: S/N

Complemento: Bairro: BELA VISTA

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 19/07/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 126,76 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA 21 DE ABRIL Nº: 508-A

Complemento: QD: 697 LT: 28 Bairro: LOTEAMENTO BORTOLOZZO

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Data de início: 19/07/2017 Conclusão efetiva: 30/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE EDÍCULA COM ÁREA DE 49,76M2

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Número da ART: **20175407390** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/12/2017 Baixada em: 01/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **LAUDIO JOÃO ZAGO** CNPJ: **835.765.419-34**

Rua: RUA SIBIPIRUNA, ESQUINA C/ RUA MARIA RENÉ GUIMARÃES BORGES Nº: S/N

Complemento: Bairro: JARDIM SOCIAL

Cidade: PALOTINA UF: PR CEP: 85950-000

Contrato: celebrado em 04/12/2017

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 683,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SIBIPIRUNA, ESQUINA C/ RUA MARIA RENÉ GUIMARÃES BORGES Nº: S/N

Complemento: QD: 687 LT: 15/16 Bairro: JARDIM SOCIAL

Cidade: PALOTINA

UF: PR

CEP: 85950-000

Data de início: 04/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

Observações:

PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 683,41M2

Certidão de Acervo Técnico nº 1220/2018

18/03/2020 15:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 90189/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Referente:

Editais de Tomadas de Preços Nº 16/2020

Modalidade Empreitada por Preço Global – Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá do Município de Mercedes.

Declaramos que o Sr. Marcelo José Motter, CREA PR-158053/D, engenheiro civil da empresa J3 Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.485.961/0001-18, devidamente credenciado, visitou o local qual se encontram os equipamentos do objeto da **Licitação, Modalidade** em epígrafe.

Mercedes - PR, 10 de junho de 2020.

Isabele C. Prochnow

Prefeitura de Mercedes
Isabele Cristina Prochnow
CREA: PR-184926/D

Marcelo José Motter

Representante Proponente
Marcelo José Motter
CREA: PR-158053/D



CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Rua Juscelino Kubitschek - Osvaldo Cruz
Palotina/PR - 85950000

TITULAR
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
JURAMENTADOS
MARCELO RICARDO SARTURI
DANIEL FORMIGHIERI NARDI

Certidão Negativa

Certifico, atendendo ao requerimento da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Palotina, Estado do Paraná, os registros referente a Vara CÍVEL, Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, Competencia Delegada neles verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), contra:

J3 CONSTRUCOES LTDA

Documento..... CNPJ 35.485.961/0001-18

Sede..... Rua ALDIR PEDRON, 828, CENTRO, PALOTINA/PR, CEP 85950000

no período compreendido desde 21/02/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Palotina/PR, 20 de Maio de 2020

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:6809
7018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.05.20 09:34:36
-03'00'



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209195766	CNPJ 35.485.961/0001-18
NOME EMPRESARIAL J3 CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 12/11/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.00.10.03.19.27.2E.B7.E0.6E.E5.00.3B.E4.58.FC.52.B4.B6.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	73598488904	PAULO CESAR FALCIONI:73598488904	857570613818543370 7	12/08/2019 a 12/08/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35485961000118	J3 CONSTRUCOES LTDA:35485961000118	554923489525913143 7	21/11/2019 a 21/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BD.00.10.03.19.27.2E.B7.E0.6E.E5.00.
3B.E4.58.FC.52.B4.B6.E8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/03/2020 às 11:14:47


03.69.2C.5E.86.F1.FB.AB
90.94.C8.FE.61.5A.1D.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

M

m



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J3 CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 12/11/2019 a 31/12/2019
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CNPJ: 35.485.961/0001-18
Número de Ordem do Livro: 1

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 59.908,15
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 59.908,15
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 59.908,15
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 59.908,15
PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 59.908,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 59.908,15
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (91,85)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (91,85)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (91,85)
PREJUIZO APURADO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (91,85)

3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.00.10.03.19.27.2E.B7.E0.6E.E5.00.3B.E4.58.FC.52.B4.B6.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: J3 CONSTRUCOES LTDA **Número de Ordem do Livro:** 1
Período da Escrituração: 12/11/2019 a 31/12/2019 **CNP:** 35.485.961/0001-18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	PREJUÍZO APURADO NO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	0,00			
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CFE, CONTRATO SOCIAL ARG.NA JUCEPAR SOB. O NR: 41209195766.	60.000,00		0,00	60.000,00
INTEGRALIZAÇÃO TOTAL EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, DO CAP. SOCIAL SUBSCRITO NO CONTRATO SOCIAL ARG.NA JUCEPAR EM 12/11/2019, SOB. O NR: 41209195766.		60.000,00		60.000,00
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CFE, CONTRATO SOCIAL ARG.NA JUCEPAR SOB. O NR: 41209195766.		(-)60.000,00		(-)60.000,00
ENCERRAMENTO RESULTADO			(-)91,85	(-)91,85
Saldo Final em 31.12.2019	60.000,00		0,00	59.908,15

Notas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J3 CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 12/11/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CNPJ: 35.485.961/0001-18

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (91,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (91,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (91,85)
(-) TAXAS - JUNTA COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ (91,85)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (91,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.00.10.03.19.27.2E.B7.E0.6E.E5.00.3B.E4.58.FC.52.B4.B6.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

J3 CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 35.485.961/0001-18 - NIRE: 41209195766 - 13/11/2019
RUA ALDIR PEDRON, Nº 828, CENTRO
PALOTINA- PR CEP: 85950-000

NOTAS EXPLICATIVAS

(1)- CONTEXTO OPERACIONAL

J3 CONSTRUCOES LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NUMERO 35.485.961/0001-18, CNAE: 4120-4/-00 CONSTITUIDA EM 12/11/2019, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURACAO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PUBLICOS, RECREATIVOS E INDUSTRIAS, MONTAGEM DE EDIFICIOS, CASAS E BARRACOES PRE- MOLDADOS OU PRE- FABRICADOS DE QUALQUER MATERIAL (2330-3/01); SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E PINTURA DE EDIFICIOS (4330-404); OBRAS DE ACABAMENT DA CONSTRUCAO CIVIL (4330-499); IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); OBRAS DE TERRAPLANAGEM OPERACOES DE ESCAVACAO, NIVELAMENTO, DERROCAMENTOS (4313-4/00); INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVIDORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS (43.30-4/02); DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS (43118/02); SERVIÇOS DE FUNDACAO E REFORCO M OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA OBRAS DE FUNDACAO (4391-6/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00); COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/99); COM SEDE NO MUNICIPIO DE PALOTINA/PR, NA RUA ALDIR PEDRON, NR. 828, CENTRO.

COMPOSICAO DO CAPITAL SOCIAL:

MARCELO JOSE MOTTER CPF: 055.089.579-52 R\$ 20.000,00 (20.000 quotas);
JOSE ARINO CARDOSO CPF: 488.362.309-20 R\$ 20.000,00 (20.000 quotas);
OLAVO JOSE STEFANELLO CPF: 554.896.729-00 R\$ 20.000,00 (20.000 quotas).

(2)-PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

AS DEMONSTRACOES CONTABEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, AQUI COMPREENDIDOS: (BP) BALANCO PATRIMONIAL, (DRE) DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, (DMPL) DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO, FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTABEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLACAO COMERCIAL, E DEMAIS LEGISLACOES APLICAVEIS AOS PRINCIPIOS CONTABEIS.

O RESULTADO E APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETENCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUIDAS NA APURACAO DOS RESULTADOS DOS PERIODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. A ESCRITURACAO CONTABIL FOI REALIZADA COM OBSERVANCIA DOS PRINCIPIOS DE CONTABILIDADE APROVADOS PELA RESOLUCAO CFC N 750/1993 E DISPOSICOES CONTIDAS NA ITG 1000 - MODELO CONTABIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, APROVADO PELA RESOLUCAO CFC N 1.418/2012.

AS TRANSACOES OU EVENTOS MATERIAIS QUE NAO ESTAVAM COBERTOS PELA ITG 1000 FORAM REGISTRADOS CONTABILMENTE APLICANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA ITG 2000 - ESCRITURACAO CONTABIL, APROVADA PELA RESOLUCAO CFC N 1.330/20-11 E AINDA SUBSIDIARIAMENTE, QUANDO ASSIM EXIGIDO, PELA APLICACAO DA NBC TG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

(3)- DEMONSTRACOES CONTABEIS

FORAM ELABORADAS AS SEGUINTE DEMONSTRACOES CONTABEIS DE FORMA COMPARATIVA: (BP) BALANCO PATRIMONIAL, (DRE) DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, (DMPL) DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO

(4)- CONTIGENCIAS PASSIVAS

A EMPRESA DECLARA NAO POSSUIR CONTIGENCIAS PASSIVAS NO ENCERRAMENTO DAS REFERIDAS DEMONSTRACOES CONTABEIS.

(5)- DECLARACAO EXPLICITA

A EMPRESA DECLARA EXPLICITAMENTE QUE ESTA EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000 - MODELO CONTABIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APROVADA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J3 CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 12/11/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 35.485.961/0001-18
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J3 CONSTRUCOES LTDA
NIRE	41209195766
CNPJ	35.485.961/0001-18
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	PALOTINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2056

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J3 CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2056
Data de inicio	12/11/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.00.10.03.19.27.2E.B7.E0.6E.E5.00.3B.E4.58.FC.52.B4.B6.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: J3 CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 12/11/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.485.961/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	735.984.889-04
Nº de Série do Certificado	8575706138185433707
Nome do Signatário	PAULO CESAR FALCIONI:73598488904
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	12/08/2019 a 12/08/2020
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	055.089.579-52
Nº de Série do Certificado	5549234895259131437
Nome do Signatário	J3 CONSTRUCOES LTDA:35485961000118
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	21/11/2019 a 21/11/2020

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Large handwritten signature

Ao
MUNICÍPIO DE MERCEDES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 16/2020

CAPACIDADE FINANCEIRA

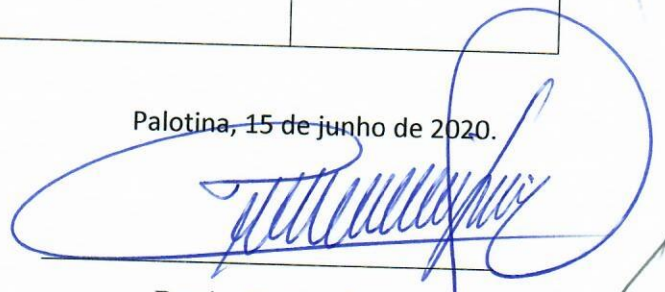
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1$	$\frac{59.908,15}{1,00}$	59.908,15
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$	$\frac{59.908,15}{1,00}$	59.908,15

Palotina, 15 de junho de 2020.



Paulo C. Falcioni
Contador Responsável
CRC PR 037736/O-0



Marcelo Motter
Administrador
CPF: 055.089.579-52/ RG: 9.754.739-4 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua: João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2020, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 15 de Junho de 2020.

Marcelo José Motter
Engenheiro Civil
CREA-PR 158053/0



MARCELO JOSE MOTTER
Sócio Administrador J3 Construções Ltda
CPF sob nº 055.089.579-52 RG sob nº 9754739-4 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES PR

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

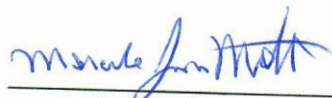
Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua: João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 15 de junho de 2020.



Marcelo José Motter
Engenheiro Civil
CREA-PR 158053/D

MARCELO JOSE MOTTER
Sócio Administrador J3 Construções Ltda
CPF sob n° 055.089.579-52 RG sob n° 9754739-4 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES PR

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação da Edificação do Projeto Piá, em 72,64 m², na Rua Dr. Oswaldo Cruz, esquina com a Rua: João Pessoa, Chácara n.º 65, do Município de Mercedes.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palotina, 15 de junho de 2020.



MARCELO JOSE MOTTER

Sócio Administrador J3 Construções Ltda

CPF sob n° 055.089.579-52 RG sob n° 9754739-4 SSP/PR

Jose Motter
Advogado Civil
OAB/PR 158053/O



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Departamento de Licitações Cadastro e Contratos

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº.
006/2020

VÁLIDO ATÉ
12/03/2021

CNPJ/CPF

35.485.961/0001-18

NOME RAZÃO SOCIAL

J3 CONSTRUÇÕES LTDA

INSCR. EST.

90832662-84

ENDEREÇO

RUA ALDIR PEDRON, Nº 828

CEP

85950-000

MUNICÍPIO

CENTRO

UF

PR

TELEFONE

(44) 998653210

FAX

CAPITAL SOCIAL

R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

HABILITADO PARA

CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS...

OBJETO SOCIAL/MERCANTIL OU RAMO DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PÚBLICOS, RECREATIVOS E INDUSTRIAIS (4120-4/00); MONTAGEM DE EDIFÍCIOS, CASAS E BARRACÕES PRE-MOLDADOS OU PRE-FABRICADOS DE QUALQUER MATERIAL (2330-3/01); SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E PINTURA DE EDIFÍCIOS (4330-4/04); OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (4330-4/99); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); OBRAS DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO, DERROCAMENTOS (4313-4/00); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS (43.30-4/02); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS (4311-8/02); SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO E REFORÇO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA OBRAS DE FUNDAÇÃO (4391-6/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00); COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99).

EXPEDIDO GRATUITAMENTE

Certificamos que a firma, empresa ou profissional liberal está devidamente inscrita (o) no registro cadastral do município de Francisco Alves de acordo com os documentos constantes do requerimento protocolado, habilitando-a (o) a participar de licitações instauradas pelo município nos termos da legislação federal, estadual e municipal, em vigor pertinente a matéria.

Este cadastro foi elaborado de acordo com a Lei nº. 8666/93, e não implica obrigações de qualquer natureza por parte do município de Francisco Alves.

DATA DE EMISSÃO / ASSINATURA

FRANCISCO ALVES, 12 DE MARÇO DE 2020.

Daniel dos Santos T. Chamorro
 Daniel dos Santos T. Chamorro
 Diretor do Departamento de
 Licitação e Cadastros
 Portaria N.º 068/2017

QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE CERTIFICADO NULO

CEP 87.570-000 - Rua Jorge Ferreira, 627 - Francisco Alves - Paraná - e-mail: pmfafranciscoalves@pmfafranciscoalves.com.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 62371006206434843686-1
 Data: 10/06/2020 16:13:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28435-672U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/62371006206434843686



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J3 CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: PRC2002620632			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209195766	CNPJ 35.485.961/0001-18	Data de Ato Constitutivo 12/11/2019	Início de Atividade 12/11/2019		
Endereço Completo Rua ALDIR PEDRON, Nº 828, CENTRO - Palotina/PR - CEP 85950-000					
Objeto Social CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PUBLICOS, RECREATIVOS E INDUSTRIAIS (4120-4/00); MONTAGEM DE EDIFICIOS, CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS OU PRE-FABRICADOS DE QUALQUER MATERIAL (2330-3/01); SERVICOS DE REVESTIMENTO E PINTURA DE EDIFICIOS (4330-4/04); OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL (4330-4/99); IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); OBRAS DE OPERACOES DE ESCAVACAO, NIVELAMENTO, DERROCAMENTOS (4313-4/00); INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS (43.30-4/02); DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS (4311-8/02); SERVICOS DE FUNDACAO E REFORCO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA OBRAS DE FUNDACAO (4391-6/00); SERVICOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00); COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00); COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (4744-0/99).					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCELO JOSE MOTTER	CPF/CNPJ 055.089.579-52	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOSE ARINO CARDOSO	CPF/CNPJ 488.362.309-20	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome OLAVO JOSE STEFANELLO	CPF/CNPJ 554.896.729-00	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO JOSE MOTTER	CPF 055.089.579-52	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 12/11/2019	Número 20196834830	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 16:34:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3A8XKIH.



PRC2002620632

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral